

A: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROPOSTA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

OBJETO: Contratação de Pessoa Física especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Santa Luzia-MA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de Consultoria em Licitação e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Santa Luzia-MA.

1. Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes;

2. Consultoria na execução dos Processos Licitatórios, englobando as fases internas e externas;

3. Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado;

1. Visitas sempre que necessário ao Instituto, realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre o cumprimento da legalidade dos processos, em conjunto ou separadamente com a Central de Controle Interno da secretaria;

2. Defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

3. Apresentação presencial de 01 (um) dia com disposição mínima de 06 (seis) horas, por semana na Câmara Municipal de Santa Luzia;

VALOR GLOBAL PARA OS SERVIÇOS: R\$17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais),
divididos em 12 (doze) parcelas de R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais);

VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta dias;

Santa Inês-MA, 04 de janeiro de 2022


GEILA MELO CARVALHO
CPF nº498.737.503-63 – Pregoeira

MOTA & ALMEIDA

ADVOCACIA

PROPOSTA DE PREÇOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

OBJETO: Contratação de pessoa especializada para prestar os Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos, de modo a prevenir irregularidades nas contratações desta Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de Consultoria em Licitação e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Santa Luzia-MA.

1. Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes;
2. Consultoria na execução dos Processos Licitatórios, englobando as fases internas e externas;
3. Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado;
4. Visitas sempre que necessário ao Instituto, realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre o cumprimento da legalidade dos processos, em conjunto ou separadamente com a Central de Controle Interno da secretaria;
5. Defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
6. Apresentação presencial de 01 (um) dia com disposição mínima de 06 (seis) horas, por semana na Câmara Municipal de Santa Luzia;

Valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de **R\$30.000,00** (trinta mil reais).

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (**X**) **60 dias**; () 90 dias; () dias.

São João dos Patos – MA, 04 de janeiro de 2022.


KAIQUE MOTA LIMA
ADVOGADO
OAB/MA Nº19.813

Hellenon Henrique Mendes Nunes

CPF: 043.521.363-60

Telefone: (98) 987240272 e-mail: lene_henrique@hotmail.com

PARA: Câmara Municipal de Santa Luzia-MA
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO

OBJETO: Contratação de pessoa especializada para prestar os Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos, de modo a prevenir irregularidades nas contratações desta Câmara Municipal.

ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de Consultoria em Licitação e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Santa Luzia-MA.

1. Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes;

2. Consultoria na execução dos Processos Licitatórios, englobando as fases internas e externas;

3. Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado;

1. Visitas sempre que necessário ao Instituto, realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre o cumprimento da legalidade dos processos, em conjunto ou separadamente com a Central de Controle Interno da secretaria;

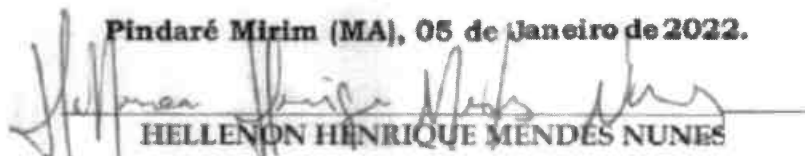
2. Defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

3. Apresentação presencial de 01 (um) dia com disposição mínima de 06 (seis) horas, por semana na Câmara Municipal de Santa Luzia;

VALOR MENSAL R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);

Prazo de validade desta pesquisa: 60 dias.

Pindaré Mirim (MA), 05 de Janeiro de 2022.



HELLENON HENRIQUE MENDES NUNES

CPF 043.521.363-60, cel (98) 98724-0272